

Conselho Fiscal

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Às **12h01** (doze horas e um minuto), do dia **26 de dezembro de 2024**, através da plataforma online do *Google Meet*, é realizada a **1ª Sessão ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda - OLINPREV**. Presentes em sessão presencial na Sede do OLINPREV e também de forma remota se encontram: MÁRCIA AMÁLIA RAMOS CAVALCANTI CUNHA, Presidente do Conselho Fiscal e indicada pela Controladoria-Geral do Município; MAZONIEL LEOCÁDIO DA SILVA FILHO, Conselheiro titular indicado pelo poder executivo; JOSÉ PEREIRA DA SILVA Conselheiro titular, indicado pelo SINFAN; GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA, Secretário-geral dos Órgãos Colegiados; como ouvinte; ROBERTO FERREIRA DA ROCHA, Vice-diretor Presidente do OLINPREV, e CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA Diretora Presidente do OLINPREV. sendo sugerido a apresentação do índice de regularidade previdenciária e demonstrativo da regularidade das contribuições previdenciárias servidor e patronal dos órgãos vinculados ao RPPS, conforme anexo da Resolução do TCE/PE.

Roberto da Rocha inicia a sessão compartilhando algumas informações antes da pauta sugerida, referente ao Ministério da Previdência que informou o resultado do índice da situação previdenciária de 2024. Essa análise é feita com base no ano de 2023. Isso não faz parte da nossa pauta, mas é interessante falar que nós saímos do índice C, que foi a nossa avaliação do ano passado, com base em 2022 e passamos para o índice B, então, nós evoluímos a título de situação previdenciária municipal. Essa análise é feita com base em vários dados que são enviados pelo sistema do Ministério da Previdência e outros órgãos federais. O OLINPREV é considerado de médio porte, que é de acordo com a quantidade de segurados que o Instituto tem e nossos índices, basicamente, eles são todos A ou B e o índice final, e o resultado final hoje nós somos o índice B. O OLINPREV possui um dos critério como índice C, e a título de explicação, é devido o instituto ainda não estar aderido ao Pró-gestão, que é a nossa meta para 2025. Então, quando o instituto aderir ao Pró-gestão, iremos saltar para o índice B neste critério. Roberto da Rocha cede a palavra aos conselheiros caso tenham quaisquer dúvidas ou questionamentos sobre o pró-gestão.

José Pereira fala que aproveitando essa questão do Pró-gestão, a nossa legislação tem algumas leis para serem aprovadas e que o Vice-Presidente Roberto da Rocha também faz parte do Controle interno, só que no Pró-gestão eles recomendam fazer a segregação, pelo menos no futuro, vocês vão fazer essa segregação, colocar o Controle Interno como Órgão interno de vocês, separado da Administração.

Roberto da Rocha agradece a informação e irá verificar posteriormente as possíveis mudanças.

Seguindo a explicação anterior, Roberto da Rocha informa que esperamos evoluir para o índice A e que vai depender do Pró-gestão e da reforma previdenciária que precisa ser aprovada.

José Pereira, pergunta sobre o andamento da reforma previdenciária e Roberto da Rocha esclarece que, no ano passado, foi enviado aos Conselhos o projeto de reforma da previdência. Ele informou também que, neste ano, o projeto foi encaminhado ao Gabinete e à Secretaria de Governo. Além disso, mencionou a existência de um Projeto de Emenda Constitucional (PEC) em tramitação, que inicialmente previa a obrigatoriedade de adesão à Emenda Constitucional 103/2019 (regras de benefícios dos servidores efetivos da União) para os entes que ainda não realizaram a reforma. Contudo, destacou que o voto do relator foi favorável à retirada dessa obrigatoriedade.

Seguindo as informações, Roberto da Rocha informa que todas as contribuições foram repassadas corretamente e faltam apenas algumas contribuições do capitalizado do Fundeb, mas, em geral, está tudo já repassado e está dentro do prazo.

Mazoniel Filho informa que se estão faltando contribuições do fundo capitalizado, do Fundeb, então, deve ser solicitado logo à secretaria para não ter problema deste imposto ser pago no outro ano. Então, solicita logo que a educação seja paga até o dia 30/12/2024.

Roberto da Rocha informa que essas contribuições, segundo a nossa lei, podem ser pagas até o vigésimo dia do mês subsequente ao pagamento, que são as contribuições previdenciárias que

Conselho Fiscal

conforme nossa lei complementar 057/2021, inclusive, a contribuição do 13º salário, mesmo assim, a previsão é que seja repassado até o dia 30 de dezembro de 2024.

Roberto da Rocha apresenta uma planilha com todas as informações das contribuições do fundo financeiro e já está feita no modelo do anexo do Tribunal de Contas para prestação de contas. O que vai facilitar o envio ano que vem onde, basicamente, são as contribuições do servidor, do financeiro, incluindo todas as secretarias e temos as informações segregadas (Secretaria da Fazenda, Educação, Secretaria de Saúde, inativos do Poder Executivo, Inativos do Poder Legislativo, os ativos do Poder Legislativo e inativos e pensionistas do Poder Legislativo portanto toda a base cálculo, portanto essas tabelas incluem a base contributiva que é considerada, valor devido (patronal) ou retido (servidor), o valor principal acrescido dos encargos que foram cobrados em virtude de eventual atraso e o valor contabilizado e poucos encargos foram aplicados, porque no geral, as contribuições foram repassadas dentro do vencimento e será disponibilizado aos conselheiros para que possam ter a oportunidade de verificar.

Roberto da Rocha informa que o OLINPREV utiliza, a título de controle, a tabela do Tribunal de Contas, o que é registrado e o sistema 3PREV, que é acompanhado mensalmente as contribuições, neste sistema o instituto consegue dar baixa em cada guia, emitir segunda vias, encargos o que facilita bastante o controle em relação às contribuições.

Claudia Tabosa completa a informação esclarecendo que em relação a ter o controle das contribuições, o OLINPREV já foi auditado sobre isso, e tendo um mecanismo de controle para fazer esse comparativo da execução minimizamos alguma inconsistência que possa vir.

Roberto da Rocha esclarece que já foram analisadas as contribuições de 2021 até março de 2024 e o Tribunal de Contas não identificou nenhuma falha, nenhum valor devido por parte dos responsáveis pelos pagamentos. Então, há pelo menos essa parte de controle de contribuições é um dos pontos que estamos indo muito bem.

Seguindo para outro ponto de pauta, o Vice-Diretor Roberto da Rocha compartilha com os Conselheiros a Política de Investimentos 2025 que foi aprovada pelo Conselho Administrativo e que não vai ser necessário grandes movimentações para que a gente possa estar dentro da nossa Política de Investimentos e deixa os conselheiros analisarem a política e pergunta se existe alguma dúvida em relação ao documento aprovado, sem questionamentos entre os conselheiros. Completando a explicação o Vice-Diretor destaca que na Política de Investimentos, o Instituto pode investir os recursos previdenciários em cada tipo de segmento, onde existe um limite mínimo e máximo que a legislação permite aplicar em cada um desse tipo de ativo buscando o atingimento dessa meta atuarial, que tem o propósito no longo prazo, o instituto consiga pagar os benefícios previdenciais. Então, atingimos a meta atuarial em 2023, estamos próximos de fechar 2024 e estamos prevendo para o próximo ano, também atingir a meta atuarial em 2025.

José Pereira pergunta se no documento da Política de Investimentos é especificado quais são as metodologias utilizadas para chegar a esses índices presentes como por exemplo 40% em Títulos Públicos etc, o OLINPREV tem previsão se irá retirar de qualquer um segmento ou se já é especificado? Ou se vai ser alguma empresa específica para acompanhar? Pois no relatório do Tribunal de contas ele pede uma justificativa.

Claudia Tabosa acrescenta que houve uma alteração da Política de Investimentos e nessa alteração não se conseguiu alcançar a estratégia alvo diante da demanda de fazer o processo para a contratação do custodiante, onde a licitação deu “deserto” duas vezes, assim sendo para viabilidade da execução da política solicitamos a autorização do Conselho Administrativo para proceder com o processo de compra de títulos públicos mediante cotação do custodiante, o qual conseguimos a banco brasil taxa zero. fizemos a justificativa em ata conselho administrativo, e só para destacar que mesmo sem a aplicação em títulos públicos o OLINPREV atingimos a meta atuarial em 2023 objeto de defesa junto ao apontamento do relatório do TCE, referente à política para o exercício de 2023., No caso da apresentação da política de investimentos para 2025, foi acrescentado um cenário onde ele avalia as situações da metodologia aplicada, nesta foi acrescentado os cenários de probabilidade para execução, cenário otimista, um cenário pessimista, cenário base, todos os cenários analisados

Conselho Fiscal

foi pré-estabelecido, o que possibilita atingirmos a meta atuarial de 5,19. Também propomos, para que se reúna mais com os Conselhos Fiscal e Administrativo diante da frequência do Comitê de Investimento, para acompanharmos a execução da política apresentada com os cenários propostos. Após todas as explicações Roberto da Rocha pergunta aos conselheiros se existe alguma dúvida ou se gostariam de discutir algum ponto que foi explanado em reunião, não existindo mais manifestações, o Presidente encerra esta sessão às 12:48, lavrada através da presente ata, assinada por todos os Conselheiros participantes e por mim, Gustavo Tenório Gonçalves Holanda, Secretário-Geral dos Órgãos Colegiados do OLINPREV.

Olinda/PE, 26 de dezembro de 2024.

MÁRCIA AMÁLIA RAMOS CAVALCANTI CUNHA
Presidente do Conselho Fiscal

GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA
Secretário-Geral dos Órgãos Colegiados

MAZONIEL LEOCADIO DA SILVA FILHO
Conselheiro(a) titular - indicado pelo poder executivo

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Conselheiro(a) titular - Indicação do SINFAN